



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ENSINO
CARREIRA 3D

A **Coordenadoria do Projeto de Ensino Carreira 3D** torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO destinado à seleção de participantes para o Projeto de Ensino Carreira 3D:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado pelo IFMG – *Campus* Formiga conforme estabelecido neste documento. Eventuais retificações e comunicados estarão disponíveis no site www.formiga.ifmg.edu.br.
- 1.2. Todos os horários referenciados neste Processo Seletivo, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no site www.formiga.ifmg.edu.br na sua página principal.

2. OBJETIVO

Este Processo Seletivo visa selecionar alunos do IFMG *Campus* Formiga, dos cursos Técnicos Integrados ou Superiores ou Pós-Graduação, para participarem do Projeto de Ensino: Carreira 3D. Este projeto propõe a criação de um treinamento para capacitação dos alunos do IFMG *Campus* Formiga no direcionamento de sua carreira profissional. Neste treinamento haverá uma imersão em conteúdos que constituem um alicerce para construção de uma carreira sólida e bem sucedida, subsidiado no tripé:

Descoberta: descoberta das possibilidades de carreira e das áreas de interesse pelos estudantes universitários.

Desenvolvimento: desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes enquanto eles seguem a trilha de aprendizados sobre carreira.

Direção: definição da direção e dos objetivos de carreira pelos estudantes universitários, enquanto eles aprendem a traçar um plano de carreira e a alcançar seus objetivos profissionais.

3. DURAÇÃO

O Projeto de Ensino Carreira 3D tem duração prevista para ser executado durante o segundo semestre de 2023.

4. VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 20 vagas distribuídas, sem distinção, entre os cursos Técnicos Integrados ou Superiores ou Pós Graduação do IFMG *Campus* Formiga.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. O período de inscrição deste Processo Seletivo se inicia a partir das 08 horas de 08 de agosto de 2023 e tem o seu término no dia 17 de agosto de 2023, às 17 horas, conforme cronograma Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da coordenadoria do projeto, mediante comunicação no site www.formiga.ifmg.edu.br.

- 5.3. Os candidatos interessados em ingressar no projeto devem acessar o link: <https://forms.gle/Yf4a9ZTVcdvrmaxn7> e preencher as informações e perguntas dentro do prazo especificado no Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.4. Neste formulário, além de preencher as informações e responder às perguntas, o candidato deverá incluir o link para acesso a um vídeo, que será utilizado como instrumento de avaliação.
 - 5.4.1. O vídeo deve ter duração de 2 a 3 minutos; ser gravado em local iluminado e com nitidez de áudio. A única pessoa a aparecer no vídeo deve ser o candidato.
 - 5.4.2. O link para acesso ao vídeo deve estar disponível através de um canal do Youtube ou pelo Google Drive do candidato. O IFMG *Campus* Formiga não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do mesmo sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o candidato estará desclassificado.
 - 5.4.3. Caso queira proteger a confidencialidade do seu vídeo, recomenda-se deixar o vídeo em modo privado, liberando o acesso apenas para a Comissão Examinadora do projeto pelo e-mail: comunicacao.formiga@ifmg.edu.br.
 - 5.4.4. Para outras informações sobre o processo de proteção, o candidato pode acessar o [link](#).
 - 5.4.5. O candidato deverá inserir o link de acesso ao vídeo no campo específico que consta no formulário de inscrição.
- 5.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.
- 5.6. A ausência de quaisquer informações ou documentos necessários para a avaliação do candidato, bem como o preenchimento incorreto do Formulário Eletrônico e seus anexos, implicará na desclassificação do candidato.
- 5.7. Será considerada somente uma inscrição por candidato. Caso sejam submetidas mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição submetida, desde que esteja dentro do prazo especificado no Quadro I deste Processo Seletivo.
- 5.8. O IFMG *Campus* Formiga não se responsabilizará por quaisquer problemas na submissão das inscrições motivados por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema; falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de inscrição após o prazo.
- 5.9. Ao confirmar sua inscrição, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo se dará em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. **Primeira Etapa** – Homologação das Inscrições e avaliação do questionário e do vídeo: serão verificadas as informações de cada candidato submetidas no ato da inscrição do processo seletivo de acordo com o Barema 1 deste Processo Seletivo. Somente serão homologadas na primeira etapa as inscrições dos candidatos que encaminharem todas as informações exigidas. A lista dos candidatos homologados será publicada via internet na página principal IFMG *Campus* Formiga, no site www.formiga.ifmg.edu.br, conforme consta no cronograma Quadro 1 deste Processo Seletivo.
- 6.3. Os candidatos deverão realizar sua inscrição por meio de um formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Yf4a9ZTVcdvrmaxn7> onde deverão preencher as informações pessoais, responder às perguntas e incluir o link de acesso do vídeo conforme especificado no item 5.4 deste Processo Seletivo.
- 6.4. Os candidatos que obtiverem as 40 (quarenta) maiores notas na Primeira Etapa serão classificados para a segunda etapa.

- 6.5. **Segunda Etapa** – Entrevista: Nesta etapa, os candidatos irão participar de uma entrevista com a Banca Examinadora e serão avaliados conforme critérios do Barema 2.
- 6.6. A entrevista com a Banca Examinadora terá duração aproximada de 15 minutos e será realizada presencialmente no IFMG *Campus* Formiga. Nesta entrevista o candidato passará por um teste de Análise Comportamental (DISC).
- 6.7. O local e data das entrevistas serão divulgados conforme cronograma estabelecido no Quadro 1 deste Processo Seletivo no site do IFMG *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br.
- 6.8. A entrevista é uma etapa eliminatória e classificatória.
- 6.9. Serão aprovados para ingresso no Projeto Carreira 3D aqueles candidatos que obtiverem as 20 (vinte) maiores notas obtidas na Segunda Etapa.
- 6.10. Os candidatos que forem classificados, mas não estiverem dentro das vagas disponíveis, serão considerados como excedentes.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Os critérios de avaliação bem como os pesos de cada critério são apresentados nos Barema 1 (Primeira Etapa) e Barema 2 (Segunda Etapa) definidas nos Anexos I e Anexo II, respectivamente.
- 7.2. Cada membro da Banca Examinadora realizará sua avaliação individualmente, conforme eixos, critérios e pesos disponíveis nos Barema 1 e Barema 2.
- 7.3. A nota final de cada etapa será composta pela média aritmética de todos os componentes da banca.
- 7.4. A nota final no processo de seleção será a nota obtida na Segunda Etapa.

8. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Após a avaliação da Banca Examinadora, o resultado será divulgado no site do IFMG *Campus* Formiga, www.formiga.ifmg.edu.br, e por e-mail aos candidatos inscritos neste Processo Seletivo.
- 8.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados terão um prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Termo de Compromisso para formalizar sua participação no projeto, conforme cronograma Quadro 1 deste Processo Seletivo.
 - 8.2.1. O modelo de Termo de Compromisso a ser utilizado é dado no Anexo III deste Processo Seletivo.
 - 8.2.2. Caso o aluno não assine o Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (Quadro 1), o aluno será desclassificado.
- 8.3. Caso ocorra a desclassificação de algum aluno conforme especificado no item 8.2.2, o próximo aluno da lista de excedentes será convocado, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Termo de Compromisso para formalizar sua participação no projeto.
- 8.4. Em caso de empate na obtenção da nota final, o critério de desempate dar-se-á pela ordem de prioridade: alunos de Graduação, alunos dos Cursos Técnicos Integrados, alunos do Curso de Pós-graduação. Para candidatos de um mesmo nível de ensino será priorizado aquele que possuir data mais antiga de ingresso no curso.

9. EXECUÇÃO DO PROJETO

- 9.1. Os alunos selecionados receberão as orientações dos desdobramentos do projeto por e-mail.
- 9.2. A execução do projeto será de forma híbrida, em encontros presenciais, que acontecerão preferencialmente aos sábados no IFMG *Campus* Formiga, e pelo desenvolvimento e acompanhamento de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem..
 - 9.2.1. Os encontros serão caracterizados em formatos de módulos, sendo cada módulo direcionado para explorar habilidades específicas que envolvem o planejamento da carreira.

- 9.3. O projeto contará com um ambiente virtual de aprendizagem via Google Classroom, onde serão fornecidos materiais de direcionamento, postadas atividades solicitadas aos alunos e realizados fóruns de discussões para compartilhamento de dúvidas e experiências.
- 9.4. O aluno pode desistir de participar do projeto a qualquer momento de sua execução. Para tanto é necessário enviar um e-mail para maisa.melo@ifmg.edu.br comunicando sua desistência.
- 9.5. Caso exista desistência do projeto por parte de algum aluno, não haverá substituição da vaga para outro aluno excedente.
- 9.6. Os alunos que não obtiverem 80% de presença nos encontros mensais e mentorias serão desligados do projeto.

CRONOGRAMA

- 9.7. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma constante no Quadro I:

Quadro 1: Cronograma de realização do processo seletivo

Procedimento	Data
Período de inscrição	08/08/2023 a 17/08/2023
Período para avaliação dos candidatos na Primeira Etapa	18/08/2023 a 24/08/2023
Divulgação dos classificados na Primeira Etapa e agenda das entrevistas	25/08/2023
Período de realização da Segunda Etapa (entrevista)	28/08/2023 a 01/09/2023
Divulgação preliminar do resultado final	04/09/2023
Início do projeto	16/09/2023
Encerramento do projeto	11/11/2023

- 9.8. O IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal www.formiga.ifmg.edu.br na sua página principal.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo serão esclarecidas através do e-mail comunicacao.formiga@ifmg.edu.br.
- 10.2. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Banca Examinadora do Projeto Carreira 3D.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Projeto Carreira 3D.
- 10.4. O candidato aprovado será convocado pela Coordenadoria do Projeto Carreira 3D, por meio de comunicado via correio eletrônico para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, e terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de envio, para assinar o Termo de Compromisso (Anexo III deste Processo Seletivo). Não havendo retorno do e-mail, o aluno estará desclassificado.

Formiga, 07 de agosto de 2023.

Maisa Kely de Melo
Coordenadora do Projeto de Ensino Carreira 3D

ANEXOS

Anexo 1 – Barema 1 (Primeira Etapa)

Item	Monitoramento		
	Completo	Incompleto	Faltante
Preenchimento do formulário de inscrição			
Anexação do vídeo			
Situação	() Regular () Desclassificado		
Eixo	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato	
Motivação nas respostas às perguntas	30		
Interesse em buscar uma realidade profissional bem sucedida	30		
Duração do vídeo (2 a 3 min)	10		
Respondeu à pergunta proposta no vídeo de forma coerente e objetiva	30		
Pontuação final	100		

Anexo II – Barema 2 (Segunda Etapa)

Eixo	DESCRIÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Clareza e objetividade na comunicação	Avaliar a capacidade do candidato de se expressar de forma clara e concisa, transmitindo suas ideias de maneira compreensível	10	
Habilidade de ouvir atentamente e demonstrar interesse no que os outros têm a dizer	Verificar se o candidato é capaz de ouvir atentamente e demonstrar interesse genuíno no que os outros estão falando, por meio de linguagem corporal e feedback	10	
Disponibilidade para participar dos encontros presenciais aos sábados	Avaliar o comprometimento do participante em estar presente em todas as imersões que acontecerão aos sábados	20	
Capacidade de expressar ideias de forma assertiva e respeitosa	Avaliar se o candidato consegue se expressar de maneira assertiva, comunicando suas opiniões e perspectivas de forma respeitosa e considerando as opiniões dos outros.	10	
Flexibilidade e abertura a mudanças e novas ideias.	Avaliar a capacidade do candidato em se adaptar a novas situações, demonstrando flexibilidade para lidar com mudanças, abertura para diferentes perspectivas e disposição para explorar novas ideias.	10	
Aprendizado contínuo e disposição para adquirir novas habilidades.	Avaliar se o candidato possui uma mentalidade de aprendizado contínuo, demonstrando disposição para adquirir novas habilidades, conhecimentos e se atualizar conforme necessário para melhorar seu desempenho e se adaptar às demandas do trabalho.	10	
Comprometimento em realizar as atividades que estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem(AVA), de forma remota, que são base para o bom andamento do projeto	Avaliar o comprometimento do participante em acessar o AVA e realizar todas as atividades que serão propostas ao longo do programa	10	
Realização do teste de Análise Comportamental (DISC)	A avaliação comportamental será utilizada para entender as preferências e o estilo de trabalho do candidato (Considerar na avaliação se o candidato REALIZOU ou NÃO REALIZOU o teste) ¹	20	
Pontuação final		100	

¹ Não haverá eliminação de acordo com o perfil do candidato. O teste será somente para identificar o perfil do candidato. Será atribuída Nota 20 se o candidato realizou o teste e Nota 0 (zero), caso contrário.

Anexo III - Termo de Compromisso

Categoria do projeto: Projeto de Ensino

Nome do Projeto: Carreira 3D

Coordenadora do Projeto: Maisa Kely de Melo

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso _____ do IFMG - Campus Formiga, N° de matrícula: _____, comprometo-me a participar como mentorado no Projeto de Ensino Carreira 3D que terá vigência durante o segundo semestre de 2023.

Declaro que estou ciente da importância e da responsabilidade da minha participação neste projeto e que dedicarei o meu tempo e esforço para o sucesso do mesmo. Comprometo-me a comparecer aos encontros presenciais e a realizar as atividades virtuais conduzidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, exceto em impossibilidade por motivos de força maior. Comprometo-me a justificar eventuais ausências à coordenadora do projeto com antecedência.

Declaro ainda que estou ciente de que a minha participação neste projeto é voluntária e não acarretará em qualquer tipo de remuneração financeira ou vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga ou com a coordenadora do projeto.

Por fim, comprometo-me a respeitar os princípios éticos e acadêmicos do IFMG *Campus* Formiga, agindo com honestidade, respeito e comprometimento em todas as atividades relacionadas ao projeto.

Assim, assino este termo de compromisso como prova do meu comprometimento com o Projeto de Ensino Carreira 3D no segundo semestre de 2023.

Assinatura do aluno

Formiga, ____ de agosto de 2023.